LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 16.203 | ficha 01 | Em 25 de fevereiro de 19 86.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 920, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO HONOLULU, situado à Avenida Rio Branco, - nº 49, parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL HAWAII, no perímetro urbano desta Comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 29,03 m2, área comum de -- 14,10 m2, área construída de 43,13 m2, fração ideal de terreno de 5,07785 m2, ou seja 0,263784% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 01 14 002 006 0920-7 Exercício de 1986.

PROPRIETÁRIA: PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA., CGC/MF número - 49.207.921/0001-19, com sede nesta cidade, na Rua Sorocaba, - nº 78.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 70.369, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/16.203 Em 25 de fevereiro de 1986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 30 de janeiro de 1986, livro nº 369, fls. nº 433, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, a proprietária PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel à BRUNO BOCCHI, brasileiro aposentado, RG nº 3.658.255-SSP/SP., CIC.- nº 099.522.768-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Professor João Machado, nº 205, apto.31, casado -- sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à - Lei Federal nº 6.515/77, com IZABEL PAPAI BOCCHI, brasileira, do lar, RG. nº 4.345.249-SSP/SP.

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/06/2021 17:18:09

matrícula 16.203 | ficha 01 verso

VALOR: Cz$.550.000.-

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/16.203 Em 24 de julho de 1.986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 07 de julho de .. 1.986, livro nº 384, fls. 41, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta comarca, os proprietários, BRUNO BOCCHI, e sua mulher, IZABEL PAPAI BOCCHI, já qualificados, venderam-o imóvel a AIRTON FERREIRA DE CAMARGO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, RG nº 4.529.976-SSP-SP, CIC. número ..... 171.684.498-34, residente e domiciliado em Paulinia-SP, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 293, Nova Paulinia.

VALOR: CZ$-60.000,00.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.03/16.203 Em 01 de dezembro de 1986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 14de novembro de 1986, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, livro nº 388, fls. 242, o proprietário, AIRTON FERREIRA DE CAMARGO, já qualificado, vendeu o imóvel à PATRICIA MENDES DA SILVA, brasileira, comerciante, solteira, maior, RG nº 14.073.692-SSP/SP, CIC nº 072.262.738-61, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Roberto Lamenais, nº 103, Pirituba-.

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/06/2021 17:18:09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 16.203 | ficha 02 | Em 01 de dezembro de 19 86.

VALOR: CZ$-120.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.04 EM 02 de outubro de 1.995.

Por escritura pública lavrada aos 21 de agosto de 1.995, no 1º Cartório de Notas da Comarca de Rio Claro-SP, livro nº 548, fls. 386, **PATRICIA MENDES DA SILVA**, já qualificada, deu o imóvel em primeira e especial hipoteca ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, para garantia da dívida de R$ 70.969,82, assumida por **GERMILUX COMERCIAL LTDA**, com sede em Rio Claro-SP, na Rua 07, nº 858, fundos, bairro Cidade Jardim, inscrita no CGC/MF sob nº 66.132.226/0001-54, nas seguintes condições: Encargos Financeiros: 1% A.M. + 100% da variação da taxa referencial (TR): Prazo: 550 dias; Pagável em 18 parcelas mensais e consecutivas; Vencimento: 1ª Parcela em 21 de agosto de 1.995 - última parcela em 21 de janeiro de 1.997.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

==========

R.05/16.203 - Praia Grande, 20 de janeiro de 1.998.

Nos termos do r. mandado expedido em 12 de setembro de 1.997, e aditado em 17 de novembro de 1.997, pelo Exmo. Sr. Dr. Miguel Petroni Neto, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Santos-SP, nos autos de Ação de Execução - Processo número 1.568/95, movida por **DIMAS COUTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4.104.216-5, CIC 439.715.988-20, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Bernardino de Campos, 624, apto. 61, contra **PATRICIA MENDES DA SILVA**, já qualificada, no valor de R$ 10.500,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Dimas Couto.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/06/2021 17:18:09

matrícula 16.203 | ficha 02 verso

AV.06/16.203 - Praia Grande, 11 de março de 2.013.

Nos termos da certidão expedida aos 14 de janeiro de 2013, pela Sra. Keyla dos Santos, Coordenadora da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação Trabalhista – Processo número 1854/07, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO HAWAIÍ, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 49/15, inscrito no CNPJ 52.260.016/0001-28, em face de PATRÍCIA MENDES DA SILVA, já qualificada, no valor de R$367,35, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Patrícia Mendes da Silva.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.07/16.203 - Praia Grande, 15 de abril de 2.013.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra 'a", da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que se trata de ação de procedimento sumário (em geral), e não como constou da Av.06.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/06/2021 17:18:09